



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES – 04/2026

**Comissão Justiça e Redação
Comissão Tributação, Finanças e Orçamento**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2025, às 14h, reuniram-se em sessão conjunta, nos termos regimentais, as Comissões de Justiça e Redação e de Tributação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Diamante do Norte, sob a presidência do Vereador João Lourenço da Silva, tendo como relator o Vereador Edyelson da Silva Cano, contando ainda com a presença dos membros Vereadores Gilmar Amarante Torres, José Luiz dos Santos, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues.

Em análise ao Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à inclusão de dotação orçamentária para recebimento de recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, conforme Resolução SESA nº 905/2025, as Comissões verificaram que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, financeiros e regimentais pertinentes.

Constatou-se que o projeto possui amparo legal, observando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando devidamente acompanhado da indicação da fonte de recursos oriundos de transferência fundo a fundo do Governo Estadual para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

As Comissões observaram ainda que a Resolução SESA nº 905/2025 autoriza o repasse financeiro aos Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, incluindo o Município de Diamante do Norte, para apoio ao Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – PROFAPS PR.

O Relator, Vereador Edyelson da Silva Cano, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, entendendo que o projeto atende ao interesse público, fortalecendo os serviços de saúde ofertados à população do Município.

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e de Tributação, Finanças e Orçamento emitem **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026



João Lourenço da Silva
Presidente



Edyelson da Silva Cano
Secretário e Relator



Gilmar Amarante Torres
Membro



José Luiz dos Santos
Membro



Moacir José da Silva
Membro



Sérgio Rodrigues
Membro